



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE PROFESSORA MARIENE

PROJETO DE RESOLUÇÃO 15/2023

"Concede Medalha do Mérito Legislativo à Senhora Sônia Maria Carvalho Amorim".

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprova:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo à Senhora Sônia Maria Carvalho Amorim.

Art. 2º A medalha será entregue formalmente à homenageada em local, dia e hora a serem designados pelo Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 24 de maio de 2023.


MARIENE PATRÍCIA RODRIGUES
VEREADORA PROF. MARIENE

CÂMARA MUN. DE IPATINGA
RECEBIDO
Data: 29.05.23
SECRETARIA GERAL



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE PROFESSORA MARIENE

JUSTIFICATIVA

Sônia Maria Carvalho Amorim é fundadora da Creche Sonho de Criança, situada no bairro Vila Celeste, nesta cidade.

Nascida na zona rural de Açucena, em 09/11/1956, Sônia cursou os primeiros anos do ensino fundamental com muita dificuldade, ajudando seus pais e irmãos menores, sem perder a ternura e felicidade. Mais velha, mudou-se para Timóteo para concluir o ensino fundamental. Seus irmãos vieram consigo e Sônia assumiu o papel deles cuidar, pois os pais continuavam na zona rural.

Sônia se casou e veio para Ipatinga, onde teve seus 4 filhos e 5 netos. Em solo ipatinguense, cursou o 2º grau de Magistério, abriu uma escola de educação infantil, porém, àquela época, não levou o empreendimento adiante, vez que os filhos estavam pequenos e não tinha com quem deixá-los.

Sônia sempre gostou muito de viver em comunidade, sendo participante ativa na associação de moradores, onde teve despertada a possibilidade de fundar uma creche para as mães trabalhadoras poderem deixar seus filhos em segurança.

Conseguiu, junto com seu esposo e outros apoiadores, a fundação da instituição denominada CRECHE SONHO DE CRIANÇA, em 1990. Desde então, como gestora exemplar, Sônia administra a referida creche, que já teve funcionamento em três endereços: 1ª na Rua Pica-pau; 2º na Rua Antônio Boaventura Batista; e 3º. sede própria na rua Tucanuçu, 203, todos no bairro Vila Celeste. A Creche Sonho de Criança atende, hoje, direta e indiretamente, 126 famílias.

Sônia também é membro da comunidade católica, atuando em várias pastorais, projetos da 3ª idade e sempre se faz assídua na instituição, buscando o bem estar de todos e principalmente das crianças e idosos.

Sônia conta, hoje, com 66 anos de idade, podendo-se dizer, sem sombra de dúvidas, que toda sua vida foi destinada à educação infantil e trabalhos altruístas. Sônia é digna e merecedora da Medalha do Mérito Legislativo da Câmara Municipal de Ipatinga.

Plenário Elisio Felipe Reyder, 24 de maio de 2023


PROFESSORA MARIENE
VEREADORA DE IPATINGA



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 176/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 265 do Regimento Interno,

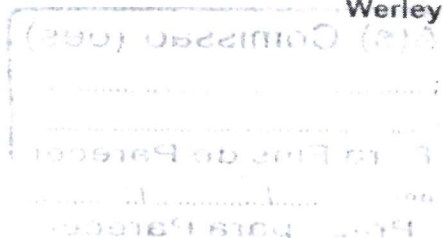
RESOLVE:

Nomear Comissão Especial composta pelos Vereadores Avelino Ribeiro da Cruz, Silvane Givisiez e Antônio Alves de Oliveira, para, no prazo de 15 dias a partir da distribuição da proposição, emitir parecer aos **Projetos de Resoluções** que Concedem os Títulos de Cidadania Honorária, Medalhas Jamil Selim de Sales e Medalhas do Mérito Legislativo referentes ao ano de 2023.

Havendo impedimento de qualquer membro da Comissão, o impedido será substituído pelo Vereador Fernando Soares Ratzke, na qualidade de suplente.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 19 de abril de 2023.

Werley Glicério Furbino de Araújo
PRESIDENTE



Postagem no sítio eletrônico da CMI em 25/04/2023. Ass.:



Autentique

Autenticação eletrônica 2/2
Data e horários em GMT -03:00 Brasília
Última atualização em 24 abr 2023 às 18:39:53
Identificação: #a7e27cad35f72177052ef73ee070be5076c272a157bc5bf53

Página de assinaturas

GABINETE TRÂNSITO
007.634.156-93
Signatário

Werley Araujo
007.634.156-93
Signatário

HISTÓRICO

- | | |
|-------------------------------------|---|
| 24 abr 2023 | Secretaria Geral criou este documento. (E-mail: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br) |
| 24 abr 2023
17:53:35
18:09:04 | GABINETE DA PRESIDÊNCIA LEY DO TRÂNSITO (E-mail: presidencia2324@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 007.634.156-93) visualizou este documento por meio do IP 177.23.31.139 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil |
| 24 abr 2023
18:38:48 | GABINETE DA PRESIDÊNCIA LEY DO TRÂNSITO (E-mail: presidencia2324@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 007.634.156-93) assinou este documento por meio do IP 177.23.31.213 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil |
| 24 abr 2023
18:39:47 | Werley Glicerio Furbino de Araujo (E-mail: leydotransito@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 007.634.156-93) visualizou este documento por meio do IP 189.6.17.119 localizado em Brasília - Federal District - Brazil |
| 24 abr 2023
18:39:53 | Werley Glicerio Furbino de Araujo (E-mail: leydotransito@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 007.634.156-93) assinou este documento por meio do IP 189.6.17.119 localizado em Brasília - Federal District - Brazil |

A(s) Comissão (ões)
ESPECIAL

Para Fins de Parecer
em 25/05/23

Prazo para Parecer
09/06/23



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #b59fc7390f21774ab60e1fde8944da65a9292354a27988b001708025b520b4a8
<https://valida.ae/a7e27cad35f72177052ef73ee070be5076c272a157bc5bf53>

